

# História e Memória

Esta exposição apresenta a história da Câmara Municipal de Itu e algumas das suas ações ao longo do tempo



# **APRESENTAÇÃO**

A Estância Turística de Itu, com seus 403 anos de fundação, sempre demonstrou sua importância no cenário social, politico, econômico e histórico do Brasil.

Os diversos títulos atribuídos caracterizam a relevância da cidade, da sua peculiaridade e, acima de tudo, da participação de sua população, em diferentes aspectos e períodos da história.

"A Fidelíssima do Imperador", "Berço da República", "Roma Brasileira", "Cidade dos Exageros", "Boca do Sertão", "Berço do Futebol" entre tantos outros rememoram momentos marcantes de sua evolução.

A primeira Câmara Municipal, formada em 1657, ainda no período colonial, apresentava papel diferenciado dos dias atuais, devido a característica do Império à época, atribuindo-lhes a administração das vilas, e a responsabilidade pelo provimento de iluminação, abastecimento de água e até a revitalização urbana.

Com a Proclamação da República no Brasil e a criação dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, a Câmara Municipal passou a se dedicar exclusivamente ao ato de legislar sobre aspectos do município, de fiscalizar e orientar as ações do executivo municipal.

Embora a Câmara de Itu seja uma das mais antigas do Brasil, com seus 356 anos de fundação, ainda não ocupa sede própria. Esteve localizada em diferentes pontos do eixo histórico da cidade, ocupando importantes casarios históricos, como o da atual sede, pertencente à Secretaria de Estado da Agricultura.

Outrossim, não possuía em suas dependências quaisquer registros sistematizados sobre a evolução do legislativo municipal, reunindo informações relevantes do ponto de vista histórico e Institucional.

Cabe à gestão administrativa da Casa de Leis estimular ações contributivas à formação e valorização de sua cultura organizacional.

A implantação do **Instituto do Legislativo Ituano - ILI**, com seus desdobramentos como escola de governo, reúne estratégias fundamentais para a consolidação desse ideal, relacionando-o aos interesses da municipalidade.

A 1ª etapa da exposição permanente "História e Memória da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu", representa o início de um projeto maior: reunir e dispor na Casa do Povo, informações relevantes da História do Legislativo de Itu e de estimular a valorização da Identidade local por e para a sociedade.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu-SP



O **Instituto do Legislativo Ituano - ILI** é uma 'escola do legislativo' criada nas dependências da Câmara de Vereadores de Itu.

Instituído pela **Resolução 236/2013**, o ILI tem a missão de aproximar o legislativo da sociedade, capacitar e aperfeiçoar as atividades legislativas, promovendo a qualificação constante dos servidores, parlamentares e da comunidade ituana, no âmbito das políticas públicas, e ainda, estimular à cidadania e o fortalecimento da democracia.

Para isso, desenvolve cursos, palestras, estudos, pesquisas e atividades similares, formando parcerias com entidades e profissionais diversos.

As atividades do ILI são norteadas por eixos temáticos, sendo: 1- Aperfeiçoamento e Modernização do Legislativo, 2- Capacitação profissional e Qualidade
de vida no ambiente de trabalho, 3- Aspectos socioeconômicos e ambientais
do município de Itu-SP e 4- Estímulo à cidadania e temas de Interesse Público.
Somando-se a eles, a LEI XXX de 2013, que "...institui a Mostra de Arte e
Cultura do ILI...", vem ao encontro dos objetivos do Instituto, permitindo, em
sua primeira edição, a formação de uma parceria fundamental com o Museu
Republicano Convenção de Itu para iniciar o projeto "História e Memória
da Câmara de Vereadores de Itu, cuja primeira etapa da pesquisa, resulta na galeria exposta no interior da Casa de Leis.

A Mostra do ILI permite aos visitantes tomarem nota dos aspectos relevantes da História do Legislativo Ituano, no contexto do Império e da República, identificando os locais onde a Câmara de Itu esteve sediada, por meio da representação geográfica e estilizada do eixo histórico e interagirem com as principais responsabilidades do Poder Legislativo na atualidade, bem como a atuação de seus parlamentares.

Esta primeira exposição, não ousa ser a única referência, muito menos indica ser finita.

É apenas um recorte, temporal e conciso, selecionado pelos profissionais da curadoria desta exposição, cuja intenção original é despertar a atenção da sociedade ituana e dos visitantes desta Casa, de modo a se sentirem instigados e motivados a conhecer e pesquisar mais sobre a História e Memória do Legislativo Ituano, e, ainda, colaborarem com as próximas Mostras, através de sugestões, materiais fotográficos ou relacionados e depoimentos, curiosidades e fatos que possam orientar futuros trabalhos de pesquisa e sistematização de informações.

Desejamos que as visitas à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu se assemelhem a uma viagem, no tempo e na história, sob o ponto de vista da atuação do Poder Legislativo, e permita ao final, provocar sentimentos da necessária aproximação das partes, como a ideal maneira de evolução das cidades e de sua sociedade. Boa estada!

Instituto do Legislativo Ituano - ILI

# A CRIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E OS SÍMBOLOS OFICIAIS DE ITU

Itu foi fundada em 1610 por Dominaues Fernandes e seu aenro Hino de Itu Cristóvão Diniz -

Em 1657, a Freguesia de Nossa Senhora da Candelária do Utu-Guaçu é elevada a Categoria de Vila e formada a Câmara Municipal de Itu.

No período colonial, as Câmaras Municipais tinham as seguintes funções: arrecadar impostos; determinar os ordenados dos oficiais mecânicos e jornaleiros; comunicar à população as determinações do governo ou do rei português; administrar as terras; inspecionar os reparos das casas, fontes, chafarizes, pontes, caminhos e estradas; organizar e controlar a vida urbana; abastecer os gêneros da Vila e fixar os pesos e medidas.



Suba ao céus nosso brado de orgulho Exaltando a cidade sem par Que jamais se deixou igualar, Pelo brio dos filhos que tem!

#### **ESTRIBILHO**

Teu início foi Utu-Guacu, Que Fernandes fundou para a glória De tornar-se a cidade de Itu Fidelíssima, berco da História! Quem tuas ruas percorre insensível? Quem te vê, minha ltu sem igual, E não vibra, ao sentir, invisível, Renascer o Brasil colonial?

Glória a Itu, que enviou bandeirantes Para a mata fechada explorar E, afastando as fronteiras do mar, O gigante Brasil desdobrou!

ESTRIBILHO

Nos teus templos de tanto esplendor O presente revive o passado! Foi em ti que, de alerta num brado, A República disse: "Presente"!

**ESTRIBILHO** 

Mas não só do passado tu vives, Minha Itu: teu progresso é brilhante! Marcha em frente, com passo gigante Para a glória de um grande amanhã!

**ESTRIBILHO** 

Letra - Prof. José Luiz de Oliveira Música - Prof. Roberto Manzo



#### Brasão da Câmara

Brasão utilizado nos documentos oficiais da década de 60. encontrados no Arquivo da Câmara de Vereadores de Itu. Foi escolhido como símbolo de abertura desta exposição.



#### Brasão de Itu

O Brasão de Armas do Município de Itu foi oficializado pela Lei nº 570/1973 de 13 de agosto de 1973. O Brasão, de autoria do Historiador Afonso D'Escragnole Taunay, com as alterações apresentadas pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística, representa:

Descrição Simbólica: O escudo usado tradicionalmente pelos municípios brasileiros evoca nossa origem lusitana. Em campo de goles (vermelho), cor que identifica coragem, intrepidez, um gibão de bandeirante, recorda que ltu foi centro importante de bandeirismo. O troféu de bandeiras nacionais do Império relembra a parte ativa que os ituanos tomaram no movimento em prol da Independência.

A coroa mural de 8 torres (sendo 5 à vista) é o símbolo que identifica o brasão de domínio, de prata, cor convencional para as cidades que não sejam capitais, sendo que o número de torres qualifica o brasão de Itu como o de sede de Comarca. Sobre as ameias da porta principal, o escudete de blau (azul) com os dois círios entrelaçados evocam a Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Candelária, e sintetizam a fé robusta e firme dos ituanos. O barrete frígio representa a propaganda republicana, e recorda a data da memorável Convenção de Itu (1873).

No listel de goles (vermelho) com letras de prata, a frase latina que fala do orgulho justificado dos ituanos pela expansão de nossas fronteiras e liberdade de nossa pátria (Por mim o Brasil cresceu e se libertou).



A Bandeira de Itu foi adotada como símbolo representativo da Comunidade Ituana, em 29 de dezembro de 1966, por meio da Lei nº 990/1966. A Bandeira foi idealizada pelo cidadão piracicabano Sr.

Descrição Simbólica: Representa o campo branco (símbolo da pureza e da serenidade) dividido em seu terço por duas faixas que se entrecortam perpendicularmente.

Aí estão: o Rio Tietê (faixa horizontal azul) e seus afluentes (faixa vertical também azul) marcando, pela sua disposição no campo da bandeira, os quadrantes da Pátria una e indivisível, às suas margens, fixando através do friso amarelo-ouro, resplandece o espírito ituano, nas suas ásperas lutas de conquista e de colonização, para o bem da Pátria.

No entroncamento das duas faixas azuis, a figura branca do círculo, fechada pela linha da circunferência de sentido heráldico, traduzindo o eterno e o indestrutível, abrigando em seu centro o Brasão de Armas da Cidade de Itu, ponto de irradiação das duras ações por aqueles cursos d'água a serviço da Pátria.

Às margens do Rio Histórico surgem 3 estrelas simbolizando a contribuição indestrutível e perene da gente ituana, na formação do organismo pátrio:

Berco de Bandeirantes;

Celeiro de vultos imortais da nossa História:

Ninho de artistas do mais alto padrão espiritual, dentro das tradições e arte brasileira.

# OS LUGARES DA CÂMARA

A partir da década de 70 passou a ocupar o Palácio Abílio Savi, atual edifício, cedido pela Secretaria de Estado da Agricultura para uso pela Câmara de Vereadores.

Antiga Fábrica São Luiz

O primeiro edifício da Câmara estava localizado em frente à Igreja do Bom Jesus, pois o jardim ainda não existia. Ficou neste lugar até início do século 19, quando a propriedade foi vendida para Caetano José Portela

Em 1907, a Câmara foi instalada no edifício adquirido de Felipe Correa Leite, localizado na Rua dos Andradas. Permanece neste local até finais dos anos 40, quando o prédio foi demolido para dar lugar à construção do Colégio Regente Feijó.

Entre os anos de 1860 a 1901 a Câmara e Cadeia se encontravam instaladas em um difício localizado no Largo do Carmo, atual Praca da Independência.

No início dos anos 1950 até meados de 1970, o Legislativo passou a ocupar a parte do pavimento superior do edifício construído para sediar a Prefeitura local. Hoje, o prédio é o Centro de Estudos do Museu Republicano "Convenção de Itu" MP/USP.

Em 1817, a Câmara adquire o sobrado de Pedro Gonçalves Meira, situado no Largo da Matriz, atual Praça Padre Miguel. Em 1848, o prédio foi destruído por um incêndio. Foi neste local que a Câmara recebeu o Alvará Imperial de 17 de Março de 1823,

dando à Comarca de Itu o Título da Fidelíssima.



Acervo Arquivo Câmara de Vereadores de Itu/SP.

Av. Or. Oto

AL. Dr. Q



Acervo Museu Republicano "Convenção de Itu"/MP/USP.



Acervo Arquivo Câmara de Vereadores de Itu/SP



▶ Acervo Arquivo Câmara de Vereadores de Itu/SP.



Acervo Arquivo Câmara de Vereadores de Itu/SI

Em 2013, o Legislativo Ituano aprovou Projeto de Lei n°131/2013 do Executivo, que concede o uso do terreno para a construção da sede própria da Câmara de Vereadores de Itu e inseriu no Plano Plurianual a execução da obra para os anos 2014 a 2016, na Av. Agenor Correia Leite de Campos, Itu Novo Centro, ao lado do Paço Municipal.

# A CÂMARA E A CIDADE

No período imperial, a Câmara tinha como principal função a organização e melhoria do espaço urbano. Em Itu, as principais intervenções foram:

# Iluminação e Água



Em 1849 foi apresentado na Câmara, pelo Vereador José Antonio da Motta, um projeto para iluminação urbana, mas apenas em 1864 a cidade de Itu passou a ser iluminada por lampiões de querosene.

Acervo Museu Republicano
"Convenção de Itu"/MP/USP.

Em 1906, a cidade de ltu passou a ser iluminada com a energia elétrica produzida na Usina de Lavras.



Acervo Museu da Cidade de Salto.



No início do século 19, o Padre Antônio Pacheco da Silva instalou o primeiro sistema de abastecimento de água, construindo o encanamento com telhões de barro e dois chafarizes. Em 1886, o Engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza, contratado pela Câmara de Itu, apresentou um projeto para abastecimento de água, inaugurado em 1888.

Eng. Antônio Francisco de Paula Souza. o/s/t. Oscar Pereira da Silva, 1923. Acervo Museu Republicano "Convenção de Itu"/MP/USP.

# Ruas e Praças



Em 1846, a Câmara faz indicação para consertar casas, muros e estradas para recepcionar o Imperador D. Pedro II, que se hospedou na casa do Tenente Fernando Paes de Barros, situada no largo da Matriz, esquina com a Rua Direita.

A família imperial voltou a Itu nos anos de 1876, 1884, 1886.

Primeiro arco feito em Itu para a chegada do Imperador Dom Pedro II. Foi edificado fronteiro ao Cruzeiro de São Francisco, em março de 1846. O original pertence ao acervo do Museu Republicano "Convenção de Itu"/MP/USP.



Largo de São Francisco, atual Praça D. Pedro I, em 1890. Acervo Museu Republicano "Convenção de Itu"/MP/USP.

Ao fundo, a Igreja de São Luiz de Tolosa (1696), o Convento (1692) e a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco (1802). Locais urbanizado pela Câmara em 1856.

# SESSÕES SOLENES E HONRARIAS

As Sessões Solenes são realizadas para acontecimentos importantes e marcos históricos, podendo ser para posse e instalação de Legislatura, bem como, para solenidades cívicas e oficiais. Nessas Sessões, são concedidas à população Honrarias, através de medalhas e títulos, como forma de atribuir reconhecimento por serviços prestados à sociedade. Em Itu, as honrarias concedidas são:

### **Títulos**



Sessão Solene da Câmara de Itu, quando falava o Vereador Lázaro de Oliveira, saudando o "Ituano Emérito" Francisco Nardy Filho. Entre os presentes, observa-se, da direita para a esquerda, Sérgio Buarque de Holanda, Affonso de Taunay, Felipe Chebel e, também o Deputado Paula Leite, Joaquim Luiz Bispo, Clovis de Oliveira, Ednan Mariano da Costa, Cairu Teixeira e o Deputado Martinho de Ciero. / Acervo Museu Republicano "Convenção de Itu"/NP/USP.

Título de Cidadão Emérito — É a mais alta honraria concedida às personalidades ituanas que tenham atuado decisivamente para o desenvolvimento, seja ele, econômico, social, ambiental, político, científico, artístico, cultural, ou desportivo, por exemplo.



▶ 1953 - Washington Luiz no interior da Câmara para receber o título de Cidadão Ituano. A esquerda o então Prefeito Felipe Nagib Chebel, Acervo Museu Republicano "Convenção de Itu"/MP/USP.

Título de Cidadão Ituano — É concedido à personalidade oriunda de outras localidades do Brasil ou do exterior, com relevantes serviços prestados à sociedade de Itu. Simboliza uma "adoção oficial" em que a pessoa agraciada passa a ser reconhecida como um cidadão nato do município.

## Medalhas e Diplomas



DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, LEI N° 1135, DE 08/02/2010. Outorga em MARÇO às personalidades que se destacam por contribuir com a divulgação da vida e obra de Dom Gabriel.



PADRE BENTO DIAS PACHECO, LEI N° 2076, DE 06/11/1979. Outorga em SETEMBRO às pessoas ou entidades que tenha se destacado na divulgação da vida e obra do Padre Bento Dias Pacheco, na pesquisa médica e científica e assistência aos portadores de hanseníase.



MADRE MARIA THEODORA VOIRON, LEI Nº 4200, DE 19/06/1998. Outorga em MAIO à pessoa ou entidade que tenha se destacado ou venha a destacar-se na divulgação da vida e da obra de Madre Maria Theodora Voiron, em todo o território nacional.



#### BERÇO DA REPÚBLICA, LEI Nº 1418, DE 24/02/2012.

Outorga em NOVEMBRO às pessoas pertencentes à Guarda Civil Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar – Divisão dos Bombeiros, Polícia Militar Rodoviária, Exército, Marinha e Aeronáutica, que, por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Município.



ZUMBI DOS PALMARES, LEI N° 1306, DE 22/02/2.011.

Outorga em NOVEMBRO às pessoas ou entidades que

Outorga em NOVEMBRO às pessoas ou entidades que tenha se destacado ou venha a se destacar na divulgação da vida de Zumbi dos Palmares, e também na luta contra o preconceito e a segregação racial.



IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Projeto de Lei 100/2013, aprovado em 29/10/2013. Outorga em AGOSTO às pessoas físicas e jurídicas com relevantes serviços prestados para a Cultura e a Educação.

# A CÂMARA HOJE

A partir da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, a estrutura política-administrativa brasileira é modificada.

Os direitos políticos foram democratizados. Homens e mulheres, independente de escolaridade e renda, podem votar e concorrer às eleições. Nesse processo, o país consolidou seus três poderes, **Legislativo**, **Judi**ciário e Executivo, que no município exercem as seguintes funções:



#### **Poder Legislativo**

É responsável pela elaboração de leis que regulam a administração do município e a conduta dos munícipes no que se refere aos interesses locais. Exerce função fiscalizadora das ações do Executivo e da sociedade como um todo, a fim de garantir um governo íntegro e em atendimento às demandas sociais.



#### Poder Executivo

Responsável pela administração do município, planejamento urbano e prestação de serviços públicos em diferentes áreas, como saúde, educação, social, transporte, esporte, cultura e outras. Tem a função de executar as leis já existentes e de implementar novas leis segundo a necessidade do povo. É o responsável pela sua própria organização, administração e arrecadação de impostos.



#### Poder Judiciário

Tem a capacidade de julgar as ações do Executivo, Legislativo e da sociedade como um todo, zelando pelo cumprimento das leis e das regras constitucionais.

Nos municípios brasileiros, o Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores. Em Itu, a Câmara é formada por 13 Vereadores, eleitos pela população. Desempenha atividades legislativas pelos seus parlamentares e com auxílio dos servidores municipais. O responsável pela Casa Legislativa é o Presidente da Câmara, Vereador eleito por seus pares, periodicamente.



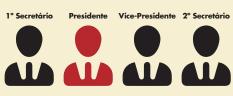
Presidente: compete a ele dirigir os trabalhos legislativos, originados pelos Vereadores; interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno; organizar as sessões; promulgar e publicar documentos legislativos; gerir administrativa e financeiramente a Câmara e colaborar para o aprimoramento constante da gestão pública do Poder Legislativo.



Indicações

Moções

Requerimentos



Mesa da Câmara: formada por Vereadores, sendo Presidente e Vice-Presidente, 1° e 2° Secretário. Cabe a ela apresentar matéria legislativa relacionada à cargos, departamentos e atribuições dos serviços da Câmara; elaborar e expedir balanço das dotações orçamentárias



Comissões Permanentes: organizadas por temas e grupos de Vereadores, são responsáveis pela análise das proposituras dos parlamentares, conforme aprovação jurídica, e emissão de pareceres para encaminhamento ao Plenário. Realizam audiências públicas periodicamente com entidades da sociedade civil, agentes públicos entre outros. A Câmara de ltu possui as seguintes comissões: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Servicos Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; Ecologia e Meio Ambiente; e Ética e Decoro Parlamentar.



Vereadores: compete participar de todas as discussões e deliberações do Plenário e apresentar proposições, citadas abaixo, que visem ao interesse coletivo: Projetos de Lei Projetos de Decreto-Legislativo Projetos de Resolução

#### Projetos de Lei

É a proposição que tem por fim regular toda a matéria de interesse da sociedade de acordo com a competência da Câmara e sujeita a sanção do Prefeito.

#### Proietos de Decreto-Legislativo

Destinada a regular matéria e competência exclusiva da Câmara que produz efeitos externos, não dependendo, porém, da sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara.

#### Projetos de Resolução

Destinada a regular matéria política-administrativa da Câmara. de sua competência exclusiva. não dependendo da sanção do Prefeito e sendo promulgada pelo Presidente da Câmara.

#### Indicações

É a proposição em que o Vereador sugere ou orienta medida de interesse público aos poderes competentes.

#### Requerimentos

É todo o pedido verbal ou escrito. feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sob qualquer assunto, por Vereador ou comissão.

#### Mocões

Manifestação da Câmara sob determinada assunto. Seia ele de protesto, repúdio, apoio, pesar, de louvor e congratulação.

# DO PROJETO DE LEI

#### **Executivo**

É de competência exclusiva do Executivo:

I. criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta ou Autárquica;

II. fixação ou aumento de remuneração dos servidores;

III. regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;

IV. organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

V. criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal.

#### Legislativo

É de competência exclusiva da Câmara a iniciativa dos Projetos de Lei que disponham sobre:

I. criação, extinção, transformação ou adequação de cargos, funções, vencimentos, dos servidores do Legislativo;

II. organização e funcionamento dos seus serviços;

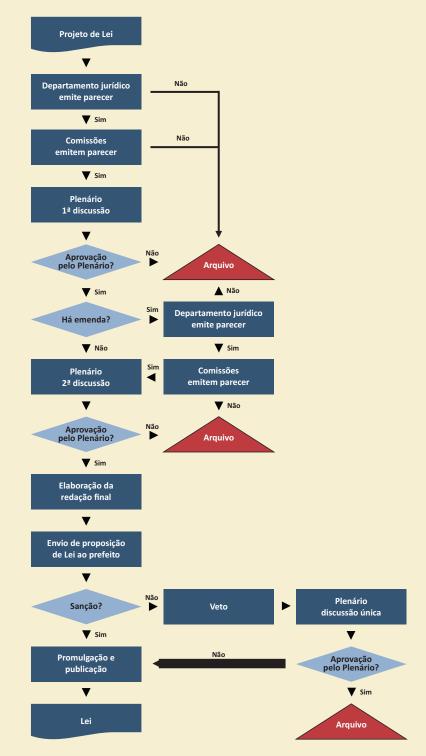
III. fixação e atualização dos subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na forma estabelecida na Constituição Federal. (Inciso acrescentado pela Emenda n° 14/08);

IV. demais assuntos podem ser apresentados como Projeto de Lei porém necessitam de sanção do Executivo.

#### Cidadãos

Projetos de iniciativa popular poderão ser apresentados como Projeto de Lei à Câmara Municipal, com a assinatura de no mínimo 5 % (cinco por cento) do eleitorado municipal.

# TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI





FICHA TÉCNICA

#### **Curadoria:**

Katherine Silva – Diretora Presidente do ILI Joaquim Galvão e Rafaela Galvão – Diretores Executivos do ILI Maria Luisa – Assessoria Técnico Legislativa Anicleide Zequini – Especialista em Pesquisa do Museu Republicano MP/USP Aline Antunes Zanatta – Educadora do Museu Republicano MP/USP João Lucas Schoba – Relações Públicas

#### Direção de Arte:

Thiago Schoba

#### **Assistente de Arte:**

Francis Manolio



# Contribua, enviando fotos, documentos, histórias ou sugestões que possam colaborar com esta exposição, através do e-mail:

memoria@camaraitu.sp.gov.br

#### Agende sua visita

4403 9300 | memoria@camaraitu.sp.gov.br

#### Realização





#### Colaboração



